

PORTARIA Nº 119, DE 11/12/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Paulo Henrique Miranda Santana** comissionado no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com início em 17.12.2018 e término em 15.01.2019, referente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli